

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José Mendes Sobriano, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros,

Francisca das Chagas maia moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos moreira, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, Secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 06 de Outubro de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa; Projeto de Lei nº 010/00, do Vereador Celínio Riquiera Barros; Ofício nº 103/00, da Presidência desta Casa Legislativa e correspondência da Caixa Econômica Federal. Na Tribuna popular, com a nova redação dada pela Emenda nº 005, falou o Senhor Roberto Wagner de Freitas. No pequeno Expediente não teve Vereadores inscritos. No Grande Expediente usaram da palavra os Vereadores Juvenal Bezerra da Costa, Francisco Hilário de Oliveira, Manoel Moreira de Almeida e Celínio Riquiera Barros. O Vereador Juvenal Bezerra da Costa começou as suas palavras falando sobre o projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre a implementação de dispositivos visando a melhoria do atendimento às pessoas portadoras de deficiência do nosso município, no que concerne ao acesso a órgãos públicos e particulares de um modo em geral. Segundo o Vereador o objetivo desta proposição é resguardar o

direito a cidadania aos portadores de debi-
ciencia. Sabemos das dificuldades no que con-
cerne ao cumprimento desta Lei, salientando que
certamente haverá muita resistência por parte
de determinados segmentos. No entanto, cabe ao
poder público municipal, através de seu setor
competente, determinar o seu cumprimento. Fina-
lizando, aproveitou para solicitar o empenho
dos Senhores na apreciação e aprovação desta
proposição. Em seguida falou o Vereador Fran-
cisco Hilário de Oliveira, que começou agradecendo
a todos aqueles que lhe prestigiaram nesta eleição.
Apesar de não ter obtido a votação esperada,
contudo, foi esta suficiente para a sua recondução
a esta Casa do povo, onde continuará desempenhando
o seu trabalho de Assistência a população mais
carente, principalmente. Em seguida foi a vez do
Vereador Manoel Moreira de Almeida, que começou
o seu pronunciamento solicitando da Presidência
desta Casa que seja encaminhada correspondência
ao Dr. José Moreira de Andrade, parabenizando-o
pela sua nomeação para o cargo de Superia-
tendente Regional do INCRA - Instituto Nacional
de Colonização e Reforma Agrária. Ele que ao longo
de sua vida pública tem ocupado diversos cargos
no mais alto escalão da administração pública
do nosso Estado, sempre respaldado pela com-
petência e pela honestidade que sempre lhe
foi peculiar. Continuando o seu pronunciamento
o Vereador Manoel aproveitou para falar sobre
as discussões que vêm sendo travadas a nível
de Congresso Nacional, no tocante ao novo salário
mínimo. Segundo o Vereador, alguns partidos como
o PT e o PFL têm insistido numa proposta em

131
torno de R\$ 175,00 a 180,00 reais. Condenou a forma como o próprio ministro da Fazenda tem tratado essa matéria, ao sugerir que os Senhores Deputados e Senadores abram mão de suas emendas individuais ao OGU - Orçamento Geral da União, no sentido de que esses recursos sejam direcionados para um eventual aumento do salário mínimo. Falou que se isso vier a ocorrer todos os municípios de pequeno e médio portes sofrerão incalculáveis prejuízos, uma vez que terão abastadas quaisquer possibilidades de investimentos, sendo que apenas os grandes e megas projetos estarão com seus recursos assegurados. Sobre a matéria publicada no jornal Diário do Nordeste durante esta semana, dando conta da construção de diversas obras pela atual administração municipal, tendo sido esta contestada por grande parte da nossa população, falou que fatos dessa natureza tem sido uma prática empregada há bastante tempo. Fica difícil coibir esse tipo de coisa, bem como identificar e punir os responsáveis por referidas publicações. Na opinião do parlamentar, caberia a Associação dos Prebeitos do Estado do Ceará - APRECE entrar com representação responsabilizando referido jornal, pela divulgação de matéria considerada enganosa como a que foi veiculada. Com relação ao quadro político que ora se desenha, falou que o seu Partido estará se reunindo muito em breve para analisar o seu desempenho nestas eleições e também a cerca de outros assuntos. Em seguida falou o Vereador Celínio Nogueira Barros, que começou seu pronunciamento fazendo referência a matéria publicada no jornal Diário

do Nordeste, lamentando a forma como foi editada. Cabe, neste momento, se requerer uma correção da mesma. Na verdade, pode até ser que se consiga enganar pessoas que moram fora do município, mas jamais enganará a nossa população, salientou o parlamentar. Ainda sobre esse assunto, aproveitou para destacar algumas das obras anunciadas pela atual administração, como a recuperação de 32 grupos escolares, regulamentação do transporte escolar na zona rural do município, dentre outras coisas. Sem dúvidas um grande exagero por parte de quem publicou ou autorizou essa publicação. Na verdade não é a primeira vez que durante esta Administração se publica matérias inverídicas como estas. Sobre o problema da Lagoa de Estabilização do Saneamento Básico de nossa cidade, assunto bastante discutido nesta Casa, reforçou o que havia dito antes, lembrando que foi solicitada inspeção por parte da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará a cerca da situação daquele equipamento. Uma vez de posse do laudo expedido pela SEMACE podemos afirmar categoricamente que a nossa população está comendo peixe contaminado por dejetos provenientes da Lagoa de Estabilização, que são escoados em direção à Lagoa da Salina, importante reservatório de onde provém o sustento de dezenas de famílias pobres do nosso município. O Vereador cedeu a partes aos Vereadores Francisco Marcos Moreira, Sônia Maria Noronha Chaves e Manoel Moreira de Almeida. Continuando talou sobre o projeto de nº 010/00, de sua autoria, que institui o processo de escolha dos diretores das escolas municipais. O seu objetivo

1581
12
é tão somente proporcionar a democratização da escolha dos dirigentes das unidades escolares do município, a exemplo do que vem ocorrendo nas escolas estaduais. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador João Antonio Viana. Em seguida encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Urbanos e de Finanças e Orçamento o projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa para elaboração de seu parecer. Encaminhou ainda às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência o projeto de Lei nº 010/00, do Vereador Celínio Nogueira Barros para a elaboração de seu competente parecer técnico. Comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 27 de Outubro de 2000. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta e discutida, vai assinada pelo presidente, secretário e demais Vereadores presentes.

em Presença de:

Maria Adelaide de Almeida Lima
Antônio Cláudio
João Antonio Viana
Francisco Freire

Francisco Helarício da Silva
Juvenal Bezerra da Costa
Francisco Moura
Sônia Maria Noronha Dias.

Francisco dos Anjos Maia Moraes
Aldemora Freire do Amaral
Luiz Aguiar Montenegro Soares
Nair Leônidas de Lima